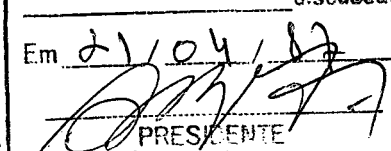




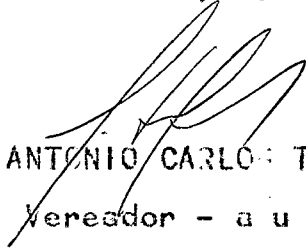
INDICAÇÃO N.º 47/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	21/04/87
	
PRESIDENTE	

I N D I C O a Mesa após ~~ouvido o Soberano Pl~~
nário, envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, no sentido de cadastrar de imediato (fazendo
as exigências legais) de todos os transportadores que
por ventura tenham autorização federal ou estadual para
a absurda retirada de areia das duna de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1987.


ANTONIO CARLOS TRINDADE
Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o efetivo da guarda Municipal
é em número muito reduzido e que a legislação proíbe que
os seus componentes usem arma de fogo;

Considerando que vários governos inclusive o
atual, vem através do Ministério de Minas e Energia, auto
rizando transportadores a fazer retirada de nossas areias
para pesquisa;

Considerando que com essa autorização federal,
fica o Poder Municipal sem condições de proibir a retira
da de areia para pesquisa.

São, Senhor Presidente e caros Vereadores, es
sas as razões de minha preocupação em apresentar tal pro
posição para que o Poder Público Municipal deixe (cumprin
do ordens superiores), retirar apenas a quantidade neces
sária à pesquisa e faça as inspeções nos enormes cami
nhões, bem como proíba que outros sem autorização reti



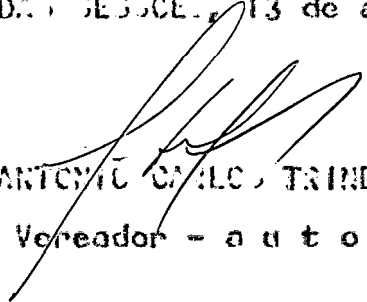
INDICAÇÃO N.º

47/87.

continuação...

rem diariamente areia das Dunas, e para tal tenho absoluta certeza que o Senhor Prefeito Municipal contará com o apoio da Polícia Militar até porque, hoje é do Governo do Estado.

CALA DA Sessão, 13 de abril de 1987.


ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - autor

nlf